

**XXXII CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

**CATHARINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY BERINO**

**RAFAELA IANSEN MIRANDA SILVA**

**GEILSON NUNES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

#### **Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

#### **Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos humanos e fundamentais III[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Geilson Nunes, Rafaela Iansen Miranda Silva, Catharina Orbage de Britto Taquary Berino – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-247-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais.. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

---

### **Apresentação**

A linha Direitos Humanos e Fundamentais III integra o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI com a proposta de aprofundar discussões que refletem as tensões, os avanços e os desafios que atravessam a proteção da dignidade humana no século XXI. Em um cenário global marcado pela aceleração tecnológica, pela intensificação das desigualdades e pela redefinição dos espaços de atuação do Estado, torna-se imprescindível revisitar os fundamentos que sustentam a tutela dos direitos humanos, bem como examinar suas novas fronteiras interpretativas.

Este espaço busca reunir pesquisas que explorem a relação entre transformações sociais contemporâneas e a concretização dos direitos fundamentais, contemplando temas como mobilidade humana e políticas migratórias, democracia e participação, desigualdades estruturais, proteção de grupos vulnerabilizados, governança digital, impactos da inteligência artificial, proteção de dados, discriminação interseccional, limites do poder punitivo, sustentabilidade e justiça social em múltiplas escalas.

A linha se dedica, especialmente, a estudos que problematizam a articulação entre sistemas nacionais, internacionais e transnacionais de proteção, bem como análises críticas que investiguem a coerência, a efetividade e as tensões entre normas, instituições e práticas de garantia de direitos. Incentivam-se abordagens interdisciplinares e perspectivas que dialoguem com diferentes metodologias — teóricas, empíricas, normativas ou comparadas — capazes de revelar novos horizontes para a proteção da dignidade humana.

Ao reunir pesquisadores de diversas regiões, experiências e tradições jurídicas, Direitos Humanos e Fundamentais III pretende consolidar um espaço de reflexão plural, crítica e inovadora, estimulando a produção de conhecimento comprometido com a transformação social e com a construção de sociedades mais democráticas, inclusivas e igualitárias.

Convidamos a comunidade acadêmica a conhecer os trabalhos que ampliam o debate e fortalecem o compromisso científico e social que orienta o CONPEDI, reafirmando a centralidade dos Direitos Humanos como eixo estruturante do Direito Contemporâneo.

Catharina Orbage de Britto Taquary Berino - Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

Geilson Nunes - Universidade de Marília

Rafaela Iansen Miranda Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie Higienópolis

# MEIO AMBIENTE DIGITAL E MODELAGEM DA INFÂNCIA: OS RISCOS DA ADULTIZAÇÃO

Caleb Salomão Pereira<sup>1</sup>  
Alanis Morissete Sousa Oliveira

## Resumo

### Introdução

O avanço das tecnologias e a ubiquidade do meio ambiente digital, ou infosfera, redesenham profundamente as relações humanas e a própria percepção de realidade, influenciando o mundo físico. A pesquisa TIC Kids Online Brasil 2024 (Cetic.br/NIC.br) aponta que 83% dos brasileiros entre 9 e 17 anos (e 99% entre 15 e 17 anos) já possuem perfil em redes sociais. Essa inserção massiva ocorre em plataformas que, não raro, não foram concebidas para o público infantil, expondo-o a conteúdos e dinâmicas que podem ser prejudiciais ao seu desenvolvimento. Nesse cenário, emerge o fenômeno da adultização, onde a antecipação de códigos, expectativas e performances adultas é imposta precocemente. Tal processo impõe desafios significativos à formação ou construção das subjetividades, pois a lógica digital, mediada por algoritmos e pela economia da atenção, pode moldar as escolhas identitárias de crianças e adolescentes de maneiras nem sempre saudáveis. É crucial, portanto, analisar criticamente como esse meio ambiente digital modela as subjetividades em formação e quais caminhos - sociais, educacionais e jurídicos - podem garantir a proteção integral desse público hiperconectado.

### Problema de pesquisa

Como as dinâmicas do meio ambiente digital e das redes sociais contribuem para a adultização e a modelagem das subjetividades de crianças e adolescentes no Brasil, e quais as implicações desse processo para a efetividade dos direitos e a proteção integral assegurados pela legislação brasileira (ECA, MCI, LGPD)?

### Objetivos

Geral: Analisar criticamente a adultização no meio ambiente digital e seus impactos na formação ou construção das subjetividades de crianças e adolescentes, confrontando evidências da TIC Kids Online Brasil 2024 com marcos normativos e literatura especializada.

Específicos: (i) Mapear conceitos e riscos da adultização e da modelagem de subjetividades no contexto digital; (ii) Examinar dispositivos legais (ECA, MCI, LGPD, Conanda) e suas lacunas frente a esses fenômenos; (iii) Sintetizar informações jornalísticas e relatórios

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

institucionais que ilustrem os desafios; (iv) Propor recomendações para a proteção integral nesse novo meio.

Metodologia/Abordagem metodológica:

Estudo teórico, exploratório-descritivo, fundamentado em:

Revisão bibliográfica: Levantamento sistemático de literatura sobre socialização digital, economia da atenção, cultura da imagem, e a proteção de crianças e adolescentes no meio ambiente digital, com foco na formação das subjetividades.

Revisão legislativa e documental: Análise de CF/88, ECA, Marco Civil da Internet, LGPD e resoluções do Conanda, buscando compreender sua aplicabilidade e desafios no contexto da adultização digital.

Exploração jornalística: Seleção e análise de reportagens qualificadas e relatórios institucionais (ex.: Cetic.br) para ilustrar as manifestações e impactos da adultização e modelagem de subjetividades.

Esses procedimentos serão usados para desenvolver a estratégia analítica, contendo síntese narrativa, análise temática e cotejo comparativo entre literatura, marcos normativos e evidências secundárias.

Resultados alcançados

Espera-se alcançar maior clareza conceitual, incluindo a definição da adultização como um processo de modelagem das subjetividades, influenciado pela economia da atenção, curadoria algorítmica e performatividade, inerente ao meio ambiente digital.

Também será possível desenvolver um mapa de riscos, evidenciando a organização dos riscos associados à exposição a padrões irreais de comportamento e estética, pressão por engajamento e publicidade dirigida que afetam a construção das subjetividades dos infantes.

Além disso, será possível refletir sobre implicações normativas, considerando a sistematização das obrigações do ECA, MCI e LGPD, com foco em verificação etária, consentimento e design de interface que proteja a formação da subjetividade de crianças e adolescentes, com o que se poderá contribuir para o debate sobre a regulação do meio ambiente digital.

Esse debate passa, necessariamente, por lacunas e propostas, implicando em esforços para

identificar lacunas regulatórias e sugerir diretrizes para educação midiática e emocional, auditorias de impacto em produtos digitais, e cooperação entre atores (família, escola, plataformas, reguladores) para assegurar um meio ambiente digital mais seguro para a infância.

**Palavras-chave:** Digital, Adultização, Infância

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CONANDA. Resolução nº 163, de 13 de março de 2014. Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.

CETIC.br; NIC.br. TIC Kids Online Brasil 2024. São Paulo: NIC.br, 2024. [Disponível em: cetic.br . Acesso em: 10 set. 2025.]